



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

RESOLUÇÃO Nº 12/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000543/2023-88

Ibirubá-RS, 04 de setembro de 2023.

O Presidente Substituto do Conselho do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Campus Grande Do Sul (IFRS) - Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 1º/09/2023, no Campus Ibirubá, e após análise dos documentos apresentados no Plano Estratégico de Permanência e Êxito (PEPE), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico de Permanência e Êxito (PEPE), que tem como objetivo geral determinar medidas estratégicas que favoreçam o alcance de metas para a permanência e o êxito no processo de formação integral dos estudantes do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE BITTENCOURT DE SÁ

Presidente Substituto do Conselho de *Campus* Ibirubá

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 15:14)

ALEXANDRE BITTENCOURT DE SA

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###607#3

tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **e131df95b8**